

SIC Nº 35/2020

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2020.

PANDEMIA SARS-COV-2 / CODIV-19.

O Diário Oficial da União do dia 21 do corrente mês publicou a súmula do <u>Parecer CES/CNE nº 498</u>, que aguardávamos desde a sua aprovação em 6 de agosto de 2020. O Parecer – e a Resolução proposta - têm como ementa "Prorrogação do prazo de implantação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs)".

Na verdade, o Parecer e a Proposta de Resolução prorrogam o prazo para cumprimento de Diretrizes Curriculares Nacionais de cursos de Graduação editadas e publicadas nos anos de 2018 e 2019, incluindo a Extensão (Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024) e as DCN para as Licenciaturas.

Aguardemos a homologação do Parecer e a edição e publicação da Resolução nele proposta.

Para que ninguém se perca no emaranhado das muitas normas causadas pela Pandemia, elaboramos um resumo da legislação e jurisprudência aplicáveis às Instituições de Ensino Superior. Clique aqui.



DESCONTOS E CONDIÇÕES ESPECIAIS

CONSIDERANDO A ATUAL SITUAÇÃO DAS IES FRENTE À PANDEMIA DO COVID-19, A CONSAE LANÇOU UM PLANO ESPECIAL DE PAGAMENTO PARA TODOS OS CURSOS EAD.

CURSOS EAD EM ATÉ 10X SEM JUROS OU DESCONTOS DE



À VISTA VIA BOLETO OU TRANSFERÊNCIA RANCÁRIA



PARCELADO EM ATÉ 3X SEM JUROS NO CARTÃO



PARCELADO EM ATÉ SX SEM IUROS NO CARTÃO

INSCREVA-SE!

Saudações,
Prof^a. Abigail França Ribeiro
Diretora Geral CONSAE
<u>abigail@consae.com.br</u>

Distribuído a Assessorados da CONSAE e CONSAEJur. SIC – Serviço de Informação ao Cliente.



A Legislação e Jurisprudência citadas neste SIC foram obtidas em Legisle - Sistema de Informação em Administração de Ensino